

DE OLHO NAS URNAS

MONITORAMENTO DA IGUALDADE DE GÊNERO E CANDIDATURAS FEMININAS NAS ELEIÇÕES 2020 E 2024

OLIVEIRA, LUCIANA RODRIGUES DE

Universidade Federal de Goiás

Doutoranda e mestra em Direitos Humanos (PPGDH/UFG). Pós-graduanda em Gestão Pública Municipal (UnB). Bacharel em Direito (FD-UFG). Assessora parlamentar e pesquisadora do projeto *De olho nas Urnas* (NIPEE-DH/UFG e ONMP).

<https://orcid.org/0009-0003-6121-7799>

lroliveira17@gmail.com

PEREIRA, LARISSA SANTOS

Universidade Federal de Goiás

Técnica em Assuntos Educacionais da Universidade Federal de Goiás. Doutoranda e mestra em Educação em Ciências e Matemática (UFG). Coordenadora Administrativa do projeto *De Olho nas Urnas* (UFG).

<https://orcid.org/0009-0004-1949-0836>

larissasantos_bio@ufg.br

NEVES, ANA PAULA DE CASTRO

Universidade Federal de Goiás

Servidora pública na Universidade Federal de Goiás. Doutora e mestra em Direitos Humanos (PPGDH/UFG). Bacharel em Direito (FD-UFG)

<https://orcid.org/0000-0002-3308-9115>

anapaula_castro@ufg.br

FARIAS, FERNANDA SALES FRANÇA DE

Universidade Federal de Goiás

Professora substituta na Universidade Federal de Goiás. Mestre em Direitos Humanos (PPGDH/UFG). Voluntária da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM/UFG).

<https://orcid.org/0009-0004-9748-5346>

fsalesff@gmail.com

RESUMO

Este artigo apresenta a pesquisa “De olho nas urnas”, detalhando suas principais características e etapas que resultaram nos artigos deste dossiê. A investigação combinou métodos qualitativos e quantitativos em três fases. A primeira analisou as eleições de 2020, investigando o perfil das candidaturas femininas, fraudes à cota de gênero e violência política, com 80 entrevistas e análise de notícias sobre violência política de gênero. A segunda monitorou as eleições de 2024, incluindo coleta de dados em nove capitais, avaliação de propagandas, julgados, perfil sociodemográfico das candidatas e cobertura midiática. A terceira etapa correlacionou variáveis como financiamento, cotas, perfil e tempo no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral. Entre os resultados, destacam-se duas cartilhas educativas e o Observatório sobre a Presença das Mulheres na Política, plataforma digital para monitorar candidaturas femininas em tempo real, fortalecendo transparência, controle social e igualdade de gênero na política.

PALAVRAS-CHAVE

Mulheres na política. Eleições municipais. Desigualdade de gênero. Monitoramento eleitoral. Políticas públicas.

WATCHING THE BALLOT: MONITORING GENDER EQUALITY AND WOMEN'S CANDIDACIES IN THE 2020 AND 2024 ELECTIONS

This article presents the research “Watching the Ballot”, detailing its main characteristics and the stages that led to the articles in this dossier. The study combined qualitative and quantitative methods in three phases. The first analyzed the 2020 elections, examining the profile of female candidacies, gender quota fraud, and political violence through 80 interviews and an analysis of news on gender-based political violence. The second phase monitored the 2024 elections, including data collection in nine capitals, evaluation of electoral advertising, court rulings, candidates’ sociodemographic profiles, and media coverage. The third phase correlated variables such as campaign financing, quotas, candidate profiles, and airtime in the Free Electoral Advertising Slot. Among the results are two educational booklets and the Observatory on Women’s Presence in Politics, a digital platform that monitors female candidacies in real time, strengthening transparency, social oversight, and gender equality in politics.

KEYWORDS

Women in politics. Municipal elections. Gender inequality. Electoral monitoring. Public policies.

OJO EN LAS URNAS: MONITOREO DE LA IGUALDAD DE GÉNERO Y CANDIDATURAS FEMENINAS EN LAS ELECCIONES 2020 Y 2024

Este artículo presenta la investigación “De ojo en las urnas”, detallando sus principales características y etapas que dieron lugar a los artículos de este dossier. La investigación combinó métodos cualitativos y cuantitativos en tres fases. La primera analizó las elecciones de 2020, investigando el perfil de las candidaturas femeninas, fraudes a la cuota de género y violencia política, mediante 80 entrevistas y el análisis de noticias sobre violencia política de género. La segunda etapa monitoreó las elecciones de 2024, incluyendo la recolección de datos en nueve capitales, la evaluación de propagandas electorales, sentencias judiciales, perfil sociodemográfico de las candidatas y cobertura mediática. La tercera correlacionó variables como financiamiento, cuotas, perfil de las candidatas y tiempo en la franja gratuita de propaganda electoral. Entre los resultados destacan dos cartillas educativas y el Observatorio sobre la Presencia de las Mujeres en la Política, plataforma digital que monitorea en tiempo real las candidaturas femeninas, fortaleciendo la transparencia, el control social y la igualdad de género en la política.

PALABRAS-CLAVE

Mujeres en política. Elecciones municipales. Desigualdad de género. Monitoreo electoral. Políticas públicas.

A democracia, em suas formulações hegemônicas, apresenta-se como uma promessa de inclusão e universalidade individualista, portadora de uma potencialidade de representação e transparência entre eleitores e representantes institucionais. No entanto, a lógica democrática liberal, ao evocar a linguagem individualista do liberalismo do século XIX, escamoteia suas precondições: a exclusão de mulheres da esfera pública, em seus primórdios novecentistas (Pateman, 2008). A despeito da progressiva incorporação de mulheres nas dinâmicas políticas representativas ao longo dos séculos XX e XXI, elas permanecem sendo a minoria. Menos que isso, em instituições estruturadas pelo patriarcado, aquelas que são eleitas se veem em condições de vulnerabilidade que, não raro, redundam em situações violentas.

Em países ocidentais, a construção social da figura feminina associou-se a seu enclausuramento no espaço privado e doméstico. Em contraste, aos homens coube a ocupação da esfera pública e, consequentemente, o quase monopólio da tomada de decisões políticas (Beauvoir, 2019; Perrot, 1998). Houve exceções, ao longo dos tempos: se pensarmos no contexto de eleições brasileiras, mulheres esforçaram-se para furar a prevalência masculina e conseguiram eleger-se. Pensemos em Antonieta de Barros, Alzira Soriano, Bertha Lutz, Benedita da Silva... para ficar em apenas alguns exemplos.

Apesar dos avanços promovidos pelo movimento feminista e diversas frentes de luta das mulheres, a política continuou sendo a maior barreira a se transpor no tocante à participação feminina (Perrot, 2007), na medida em que foi “concebida e organizada no masculino. Em seus ritos, em seus ritmos, em seus horários, em suas formas de sociabilidade, em sua apresentação de si, que molda também a expectativa do público, eventualmente decepcionado por ser representado por uma mulher” (Perrot, 1998, pp. 129-130). Como nos lembra Iris Young (2006), só haverá a possibilidade de uma representação política efetiva quando todas as parcelas de uma população forem capazes de se fazerem representar.

No contexto brasileiro, a participação feminina na política ainda enfrenta significativos entraves, a despeito do arcabouço normativo voltado à promoção da equidade de gênero e ao fortalecimento da representatividade democrática que tem sido construído (Castro & Souza, 2021). Tal realidade constitui uma das expressões da persistente desigualdade de gênero que se manifesta também na esfera política. Nesse sentido, a pesquisa realizada por Ferreira et al. (2021) revela que 53% das mulheres eleitas para cargos no Executivo municipal declararam ter sido vítimas de violência. O estudo ainda indica que 30% das entrevistadas relataram episódios de assédio e outras formas de violência psicológica; 22% não contaram com o apoio de seus partidos ou bases aliadas; e 23% tiveram seu trabalho ou declarações desvalorizadas.

Nesse cenário, evidencia-se a violência política de gênero, aqui concebida como qualquer conduta, comissiva ou omissiva, que impeça o pleno exercício dos direitos políticos pelas mulheres. Enraizada em uma cultura historicamente marcada pela imposição de um lugar de silenciamento, subalternidade e opressão às mulheres (Chauí, 1985), essa forma de violência manifesta-se de modo tanto explícito quanto velado. Sendo assim, suas expressões abrangem desde agressões físicas e homicídios até formas de violência psicológica, como ameaças, intimidações, assédio moral, difamação, calúnia e injúria, resultando em exclusão e marginalização no espaço político.

É fundamental destacar que a violência política de gênero adquire contornos ainda mais complexos quando interseccionada por marcadores sociais como raça, cor, orientação sexual e idade. Nesse sentido, utilizando-se da metáfora das “camas de vulnerabilidade”, desenvolvida por Florencia Luna (2008), compreende-se a vulnerabilidade como resultado da sobreposição de diferentes camadas, de modo que quanto maior o número de camadas, maior será a condição de vulnerabilidade do indivíduo. Sob essa perspectiva, evidencia-se, no contexto político, a incidência de múltiplas formas de discriminação que se entrelaçam e impactam significativamente a participação de mulheres nos espaços democráticos.

Diante desse cenário, o enfrentamento da violência política de gênero configura-se como uma medida urgente. Para tanto, é fundamental a implementação de estratégias concretas voltadas à sensibilização e conscientização acerca da gravidade do problema, tanto no seio da sociedade quanto entre os agentes políticos. Nesse sentido, foi proposta a criação de um Observatório sobre a Participação das Mulheres na Política Brasileira, com a finalidade de monitorar e analisar, de forma sistemática, as condições de inserção das mulheres nas diversas esferas do poder político. Desse modo, o objetivo central é identificar os principais obstáculos enfrentados e formular propostas que contribuam para a superação das desigualdades de gênero no campo político-institucional.

Portanto, a presente pesquisa teve como objetivo examinar os desafios enfrentados pelas mulheres brasileiras no acesso a cargos eletivos, bem como analisar os instrumentos normativos destinados a fomentar sua participação política. Para tanto, foram coletados dados e informações junto aos partidos políticos e à Justiça Eleitoral, com foco nas eleições municipais de 2020 e ênfase no pleito de 2024. Parte-se do pressuposto de que a consolidação de uma sociedade democrática e equitativa exige o enfrentamento das desigualdades estruturais e a superação dos mecanismos históricos de exclusão. Nesse contexto, o combate à violência política de gênero constitui um compromisso fundamental com a democracia e representa um avanço necessário rumo a uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Além de mapear os entraves, pretendeu-se também avaliar a efetividade das políticas públicas e das ações afirmativas implementadas no sistema político-eleitoral brasileiro, como as cotas de gênero, os mecanismos de financiamento de campanhas e a legislação sobre violência política de gênero. Um dos objetivos centrais foi verificar se tais instrumentos têm sido suficientes para garantir condições equitativas de disputa eleitoral e ampliar a representatividade das mulheres nos parlamentos e nas gestões executivas municipais.

Por fim, a pesquisa teve como propósito contribuir com a formulação de propostas concretas de aperfeiçoamento normativo, administrativo e político, oferecendo insumos para o fortalecimento institucional da democracia brasileira. Ao evidenciar os obstáculos e as possibilidades de transformação, a iniciativa visa a fortalecer o compromisso com uma cultura política mais inclusiva, plural e igualitária, na qual as mulheres possam exercer plenamente seus direitos políticos em todas as etapas do processo eleitoral.

BREVES PALAVRAS SOBRE POLÍTICA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO

A ascensão da democracia liberal nos países ocidentais coincide com uma divisão específica e hierárquica de gênero: designados à esfera pública, por suas pretensas características de racionalidade, os homens ocuparam tradicionalmente cargos de poder e decisão; por outro lado, mulheres, supostamente dotadas apenas de emotividade e paixão, foram confinadas ao espaço doméstico (Pateman, 2008). Não à toa, desde o século XIX, uma das principais bandeiras dos feminismos foi o acesso a instituições educativas e o direito ao voto.

Mulheres, certamente, nunca estiveram completamente excluídas das esferas decisórias. Se pensarmos nos processos políticos brasileiros, basta lembrar a centralidade de Leopoldina, esposa de Pedro I, na articulação dos processos de independência formal do Brasil. Em tempos mais recentes, nomes como Antonieta de Barros, Bertha Lutz, Benedita da Silva, Marta Suplicy, entre outras, foram pioneiras na política eleitoral. Essas presenças, no entanto, não surgem de forma espontânea, mas resultam da pressão de movimentos feministas organizados, que tensionaram o campo político em múltiplas frentes, especialmente a partir da segunda metade do século XX. Como observa Verónica Montecinos:

As mulheres estavam marchando nas ruas; a feminização da pobreza era visível. Patrocinadores internacionais favoreceram projetos de pesquisa e ações comunitárias com componentes específicos de gênero. O mundo acadêmico e político, tão acostumado à dominação masculina, descobriu que os interesses e as necessidades específicas das mulheres não podiam ser ignorados. A Nicarágua revolucionária, em contraste com a experiência cubana anterior, foi mais solidária com o feminismo. Mesmo hostil ao feminismo e cruel em sua perseguição de grupos femininos organizados, até o Sendero Luminoso Peruano buscou ativamente o recrutamento de mulheres nos anos 1980: quase 40 por cento de seus membros e metade de seus líderes eram mulheres. A esquerda latino-americana não podia mais descartar as ideias feministas simplesmente como uma distorção burguesa inspirada no exterior. As mulheres não podiam ser tratadas como uma massa passiva de eleitoras prontas a se sensibilizar com mensagens sobre a família, patriotismo e abnegação. Alguns partidos, especialmente partidos de esquerda (como o Partido Socialista no Chile e o PT no Brasil), tornaram-se mais receptivos ao ativismo feminista e incorporaram algumas das demandas dos movimentos das mulheres em suas plataformas. Até mesmo alguns partidos de direita fizeram ajustes para parecerem solidários à questão da mulher (Montecinos, 2003, p. 363).

Essa reorganização das relações entre gênero e política contribuiu para abrir caminhos institucionais para uma maior participação das mulheres, como no caso das cotas por gênero. Como lembra Clara Araújo:

[...] na América Latina, o tema da democracia e da cidadania adquiriu centralidade para o movimento feminista na última década. Há o processo de democratização que o continente vem experimentando, com a consolidação de instituições democráticas, algo até então pouco usual na sua tradição política. Há os efeitos socioeconômicos perversos do modelo neoliberal adotado em muitos países do continente e sua reversão, ao mesmo tempo que uma crise internacional que coloca em xeque tais modelos; e há um processo deveras estimulante na região: a eleição de mulheres para Presidentes da República. É provável que esse contexto seja responsável, na América Latina, pelo elevado índice de experiências de políticas de cotas e também pela crescente inserção de mulheres nos Legislativos (Araújo, 2012, pp. 160-161).

Assim, é importante destacar que a política de cotas por gênero na política brasileira foi debatida legislativamente a partir de 1995. Trazidas à legislação por iniciativa da então deputada federal Marta

Suplicy, por meio da Lei 9.100/95 (Brasil, 1995), elas iniciaram um período importante de alteração legislativa que visava a reduzir a disparidade de inserção política entre homens e mulheres. Disputada ao longo das décadas seguintes, tal inovação legislativa passou por alterações, por exemplo, nas minirreformas eleitorais de 2009 e 2015 (Fabris, 2021; Machado, 2021). Ao longo dos últimos anos, as disputas têm se dado não apenas no sentido de estendê-las, mas também de miná-las, especialmente a partir do avanço de projetos políticos conservadores.

Tão importante quanto ter em mente as dinâmicas de gênero como empecilhos para o ingresso na política é colocar em perspectiva que gênero, a partir de atravessamentos como classe e raça, é experimentado diferencialmente por mulheres que buscam acessar espaços representativos. Mulheres negras e indígenas têm, tradicionalmente, estado mais vulneráveis às sub-representações. Como lembra Luis Felipe Miguel:

Outras complexidades nasceram da atenção crescente às sobreposições entre diferentes tipos de opressão social [...]. As beneficiadas mais óbvias pelas cotas são mulheres que, à parte do gênero, compartilham das características da elite política brasileira: burguesas ou profissionais liberais, brancas, heterossexuais, portadoras de títulos universitários. Elas têm melhores condições de angariar os recursos financeiros necessários a uma campanha eleitoral exitosa, maior acesso às redes de contato que abrem as portas do campo político, maior identidade com os caciques partidários (Miguel, 2021, p. 11).

Nesse sentido, um dos principais critérios desta pesquisa foi dar atenção não apenas ao marcador de gênero, mas também a sua intersecção com marcadores étnico-raciais. Se os ambientes institucionais, ainda dinamizados pela prevalência de homens, revelam-se pouco preparados para o aumento do número de mulheres no poder, mulheres negras e indígenas, mulheres-mães, mulheres PcDs, mulheres lésbicas e trans, dentre outras, acabam se vendo em condições físicas e simbólicas com potencial de violência ainda maior.

Cabe destacar que uma abordagem de inspiração feminista e interseccional inspirou a concepção e execução da pesquisa. É o que detalharemos a seguir.

METODOLOGIA

Como perspectiva para a abordagem dos fenômenos estudados, a pesquisa mobilizou uma abordagem feminista e interseccional como enfoque para levantamento e interpretação de dados. Tomou-se como premissa que, em uma pesquisa comprometida com a igualdade de gênero na política, as mulheres deveriam ser o sujeito central da investigação, e que os problemas que as afetam deveriam ser identificados de forma rigorosa, com o objetivo de desenvolver estratégias e ações voltadas à sua superação (Linton, 1997).

Ao mesmo tempo, buscou-se ter em mente que mulheres atravessadas por formas diferenciadas de opressão, advindas de marcadores como raça e classe, exigiam uma consideração diferenciada acerca das dinâmicas múltiplas que esses entrecruzamentos são capazes de gerar. A perspectiva que guiou o levantamento e interpretação de dados, portanto, foi a de que “[...] as relações que envolvem raça, classe e gênero, por exemplo, não se manifestam como entidades distintas e mutuamente excludentes. De

fato, essas categorias se sobrepõem e funcionam de maneira unificada” (Collins & Bilge, 2021, p. 16). Tal concepção, hoje conhecida como interseccionalidade, emerge das contribuições do pensamento feminismo negro.

Os dados levantados foram considerados, igualmente, a partir de duas perspectivas classificatórias. Por um lado, adotamos uma abordagem qualitativa, levando em conta as experiências e significados dos fenômenos estudados e procurando seus enraizamentos sociais, suas dinâmicas de poder e desigualdade. Por outro lado, a abordagem quantitativa também foi utilizada. Tratou-se de, por meio dela, averiguar numericamente as tendências amplas e os grandes movimentos por trás daquilo que a pesquisa procurava compreender.

Pode-se afirmar, portanto, que se tratou de uma abordagem mista. Evitou-se privilegiar uma delas em detrimento da outra, uma vez que foram mobilizadas de forma a se complementarem. Reverberamos, aqui, as considerações de John Creswell nesse sentido:

As abordagens qualitativa e quantitativa não devem ser vistas como opostos polares ou dicotomias; vez que representam extremidades distintas num contínuo (Newman & Benz, 1998). Um estudo tende a ser mais qualitativo do que quantitativo, ou vice-versa. A investigação de métodos mistos situa-se no meio desse contínuo, uma vez que incorpora elementos de abordagens qualitativas e quantitativas. Frequentemente, a distinção entre investigação qualitativa e quantitativa é formulada em termos do uso de palavras (qualitativa) em vez de números (quantitativa), ou do uso de perguntas fechadas (hipóteses quantitativas) em vez de perguntas abertas (perguntas de entrevista qualitativa). Uma forma mais completa de visualizar as gradações das diferenças entre elas está nos pressupostos filosóficos básicos que os investigadores trazem para o estudo, nos tipos de estratégias de investigação utilizadas em geral na pesquisa (por exemplo, experiências quantitativas ou estudos de caso qualitativos) e nos métodos específicos empregados na condução dessas estratégias (por exemplo, recolha quantitativa de dados por meio de instrumentos versus recolha qualitativa de dados por meio da observação de um cenário) (Creswell, 2006, p. 22, tradução das autoras).

A partir dessas diretrizes teórico-práticas, procurou-se realizar a investigação. A realização prática desse projeto envolveu três etapas delimitadas temporalmente, de modo a contemplar uma completa análise sobre a participação das mulheres nas eleições municipais de 2024. Durante os períodos pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral, dados foram coletados e analisados. Elaboraram-se também relatórios e produtos que foram disponibilizados na plataforma interativa (*hotsite*) vinculada ao Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados.

A primeira etapa foi realizada no período pré-eleitoral (agosto/2023 a fevereiro/2024), com o objetivo de coletar dados e jurisprudência dos tribunais eleitorais e analisar, com perspectiva de gênero e étnico-racial, o funcionamento dos partidos políticos. A partir do tratamento das informações coletadas, houve a elaboração de cartilha digital e impressa, com indicações de boas práticas de enfrentamento à violência, disponibilizada no *hotsite* do Observatório. Todo o trabalho foi guiado por parâmetros bem delimitados, listados a seguir:

- 1) Identificou-se e descreveu-se a existência de boas práticas intrapartidárias de enfrentamento a desigualdades de gênero e raça;
- 2) Analisaram-se os critérios subjetivos de recrutamento e seleção dos partidos;

- 3) Descreveram-se e analisaram-se os critérios das petições e tomadas de decisões sobre gastos eleitorais e financiamentos de candidaturas dos partidos no Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- 4) Analisou-se o cumprimento da determinação legal de adequação dos estatutos partidários sobre violência política;
- 5) Verificou-se e analisou-se a jurisprudência sobre candidaturas fictícias de mulheres nas eleições de 2020, a partir da aplicação simétrica do Recurso Especial Eleitoral (Respe) 19.392 (Valença do Piauí);
- 6) Verificou-se e analisou-se a jurisprudência a respeito da aplicação dos 5% do Fundo Partidário destinados à criação ou manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, conforme determinação legal, a partir de prestações de contas das eleições de 2020;
- 7) Mapeou-se a presença de mulheres e pessoas negras nas instâncias decisórias nacionais e regionais;
- 8) Mapeou-se a violência política de gênero a partir da repercussão midiática sobre as eleições de 2022.
- 9) Criou-se o hot site para divulgação dos dados da pesquisa;
- 10) Elaboraram-se cartilhas impressas e digitais.

Para a fase pré-eleitoral, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com membros dos partidos políticos; entrevistas semiestruturadas com membros da Justiça Eleitoral; análise quali-quantitativa dos dados coletados e materiais elaborados; análise e cruzamento de dados extraídos da base da Justiça Eleitoral; análise de conteúdo dos estatutos partidários, formulários e documentos internos de conformidade; análise dos autos processuais e da jurisprudência disponibilizada pela Justiça Eleitoral.

A segunda etapa deu conta da fase eleitoral (março/2024 a novembro/2024). Seu trabalho concentrou-se no abastecimento da plataforma (hot site) com dados, de forma a monitorar e divulgar informações sobre a situação de mulheres candidatas nas eleições municipais de 2024. Nas análises e relatórios, reflexões sobre a perspectiva de gênero e étnico-racial foram apresentadas, dentro dos seguintes critérios:

- 1) Avaliou-se o cumprimento da cota mínima legal de 30% de mulheres nos registros de candidaturas;
- 2) Avaliou-se o cumprimento das cotas mínimas legais de destinação de recursos financeiros para campanhas de mulheres e pessoas negras, no prazo estabelecido legalmente (análise das prestações de contas);
- 3) Acompanhou-se o plano de mídia e do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) e verificou-se, em corpus selecionado, o cumprimento pelos partidos da cota mínima de tempo de rádio e TV para mulheres e pessoas negras;

- 4) Analisaram-se os resultados eleitorais, buscando tanto dados quantitativos quanto o perfil das eleitas, com avaliação comparativa em relação ao pleito de 2020;
- 5) Monitoraram-se os processos de descumprimento das ações afirmativas que chegaram para análise do TSE durante as eleições de 2024;
- 6) Mapeou-se a violência política de gênero por meio do acompanhamento da repercussão jurídica (TSE e Ministério Público) das denúncias de violência política nas eleições de 2024.

A partir desses dados, foram realizados a análise e o cruzamento de dados extraídos da base do TSE; análise de conteúdo dos vídeos de captura das propagandas eleitorais em sinal aberto e de conteúdo (para verificação do cumprimento das cotas de gênero e raça, no corpus selecionado); análise semiótica dos vídeos de captura das propagandas eleitorais em sinal aberto, com perspectiva de gênero (estudos de caso); análise dos autos processuais disponibilizados pela Justiça Eleitoral; estudos de caso qualitativo.

A análise e o cruzamento de dados extraídos da base do TSE permitiram identificar as principais características das candidaturas femininas e a sua distribuição por partido político, estado, município e cargo. A seguir, a análise de conteúdo dos vídeos das propagandas eleitorais permitiu verificar o cumprimento das cotas de gênero e étnico-raciais, bem como a representação das mulheres nas propagandas. A análise semiótica dos dados procurou compreender os principais sistemas sógnicos sobre as propagandas em que as mulheres candidatas estão inseridas. A análise dos autos processuais disponibilizados pela Justiça Eleitoral auxiliou a identificar os principais casos de violação das cotas de gênero e étnico-raciais. Os estudos de caso qualitativos levaram ao aprofundamento da compreensão dos resultados das pesquisas quantitativas, o que permitiu identificar as principais dificuldades e desafios enfrentados pelas mulheres na política. A apresentação aprofundada dos resultados das análises pode ser acompanhada nos artigos que se seguem, em que é possível verificar a complementaridade dos muitos métodos e abordagens adotados por essa ampla pesquisa.

Os dados foram divulgados em tempo real no *hotsite* do Observatório, onde também foram disponibilizadas as análises de dados e das entrevistas e os artigos para publicação em revistas científicas com os principais resultados. Também foram realizados eventos para divulgação dos resultados e possíveis alertas, na Universidade Federal de Goiás (UFG) e na Câmara dos Deputados, para os problemas identificados.

A terceira etapa do projeto foi realizada durante o período pós-eleitoral (novembro/2024 a julho/2025). Seu principal objetivo foi a análise da jurisprudência do TSE sob a perspectiva de gênero e étnico-racial, dentro dos seguintes parâmetros metodológicos:

- 1) Coletaram-se e analisaram-se decisões sobre candidaturas fictícias de mulheres (ou outras modalidades assemelhadas) nas eleições municipais de 2024, verificando a aplicação simétrica do entendimento do Respe n. 19.392, Valença do Piauí;
- 2) Coletaram-se e analisaram-se decisões sobre as prestações de contas das eleições de 2024;

- 3) Sistematizou-se o entendimento do TSE sobre o que é considerado gasto lícito com campanhas ou candidaturas fictícias de mulheres;
- 4) Mapearam-se casos de violência política de gênero, por meio do acompanhamento da repercussão jurídica das denúncias de violência política baseadas em critérios de gênero e raça, durante o período eleitoral de 2024.

PRODUTOS DA PESQUISA

Ao longo das três etapas da pesquisa “De olho nas urnas”, foram constituídas equipes específicas para atuação em diferentes eixos temáticos, com o intuito de aprofundar a análise dos múltiplos fatores que incidem sobre a participação das mulheres na política. Cada equipe foi responsável por uma dimensão central do estudo, como o perfil sociodemográfico das candidaturas, a análise de jurisprudência eleitoral, a cobertura midiática, a propaganda no HGPE, os processos de violência política de gênero e as práticas partidárias. Essa divisão metodológica possibilitou uma abordagem mais qualificada e especializada, permitindo que a complexidade do fenômeno fosse examinada sob diferentes ângulos.

Como resultado desse processo colaborativo, foram produzidos diversos relatórios temáticos, que registram em profundidade os dados analisados, a interpretação dos achados e as recomendações elaboradas. Cada relatório oferece uma contribuição original para o debate sobre as desigualdades de gênero e raça no campo político-institucional brasileiro, com base em evidências empíricas robustas, que envolvem análise documental, processual e de mídia, além de entrevistas e cruzamento de dados estatísticos. Os materiais foram disponibilizados à sociedade no hotsite do Observatório, como parte do compromisso da pesquisa com a transparência e a democratização do conhecimento.

Este dossiê tem como proposta condensar os resultados desses relatórios em formato de artigos, com o objetivo de ampliar sua visibilidade pública e dialogar com diferentes públicos — acadêmico, institucional e da sociedade civil. A transformação dos relatórios técnicos em artigos analíticos e acessíveis constitui uma estratégia de divulgação científica que visa tornar os dados compreensíveis e mobilizáveis em outros contextos de ação e debate político. Trata-se de uma iniciativa inédita, tanto em termos de abrangência quanto de articulação temática, com grande potencial para fortalecer as reflexões e práticas voltadas à promoção da equidade de gênero e raça na política brasileira.

Por esse motivo, este artigo não se propõe a apresentar detalhadamente os resultados específicos de cada etapa ou os achados de cada relatório isoladamente, uma vez que os demais artigos do dossiê cumpriram esse papel. Em vez disso, optamos por aprofundar a discussão sobre os produtos que derivam da pesquisa e que articulam seus principais resultados: o hotsite interativo e as cartilhas educativas. Esses materiais sintetizam as conclusões obtidas ao longo da pesquisa e foram pensados como instrumentos de acesso amplo à informação, com foco na formação política, na incidência institucional e no fortalecimento das candidaturas femininas.

OBSERVATÓRIO SOBRE A PRESENÇA DAS MULHERES NA POLÍTICA

A criação do Observatório sobre a Presença das Mulheres na Política, hospedado na plataforma digital <https://deolhonasurnas.ufg.br>, representa um avanço significativo na articulação entre pesquisa acadêmica, transparência institucional e engajamento social. A plataforma responde a uma lacuna histórica na produção e sistematização de dados sobre a participação das mulheres nas eleições, com foco em recortes interseccionais pouco considerados em análises oficiais, como raça/cor, território, partido e cargo disputado. Ao reunir e organizar essas informações de maneira acessível, o Observatório qualifica o debate público sobre equidade de gênero e fortalece as ferramentas de incidência e controle social no campo político-eleitoral.

O *hotsite* foi concebido com uma proposta estética e funcional que facilita a navegação por diferentes públicos. Seu design responsivo, linguagem acessível e organização por temas facilitam o uso por pesquisadoras, jornalistas, movimentos sociais, candidatas e eleitoras em geral. A combinação de painéis interativos, filtros personalizados e visualização gráfica de dados torna a experiência intuitiva e didática, permitindo a comparação entre eleições, regiões e perfis de candidaturas. Esse caráter interativo aproxima o universo técnico dos dados do cotidiano das usuárias e usuários, traduzindo complexidades em informações mobilizadoras.

Um dos pontos fortes da plataforma é sua capacidade de combinar dados quantitativos com conteúdos analíticos, o que amplia sua potência formativa e política. Além das estatísticas brutas sobre candidaturas, o site disponibiliza relatórios, artigos, vídeos e entrevistas com mulheres envolvidas no processo eleitoral, oferecendo não apenas números, mas também narrativas e interpretações críticas. Essa abordagem dialógica permite compreender a presença (e a ausência) das mulheres na política como resultado de processos estruturais de exclusão, e não apenas como uma questão de escolha individual ou de mérito.

Outro diferencial importante é a atualização constante dos dados durante o período eleitoral, o que transformou o Observatório em uma fonte confiável e em tempo real para acompanhar o cumprimento das ações afirmativas. A possibilidade de monitorar o desempenho dos partidos na alocação de recursos e tempo de propaganda, por exemplo, intensificou a pressão pública por transparência e efetividade no uso do fundo eleitoral. Com isso, o *hotsite* atuou não apenas como ferramenta de consulta, mas como um dispositivo de *accountability* e fiscalização da legalidade eleitoral sob perspectiva de gênero e raça.

Além de sua função informativa e fiscalizadora, o Observatório também cumpre uma função pedagógica e de formação cidadã. Ao disponibilizar legislação comentada, conceitos-chave, glossários, infográficos e conteúdos multimídia, ele se torna um espaço de aprendizado contínuo sobre o funcionamento da política e os direitos das mulheres no processo eleitoral. Essa função educativa amplia o acesso ao conhecimento e fortalece a autonomia das mulheres para reivindicar seus direitos e ocupar os espaços institucionais.

Por fim, o impacto do Observatório ultrapassa os limites da academia e contribui para a consolidação de uma cultura democrática mais inclusiva. Ao tornar visíveis as desigualdades e os avanços na par-

ticipação política das mulheres, a plataforma contribui para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências, sustenta o trabalho de *advocacy* de movimentos sociais e promove a transformação das práticas institucionais. Seu legado está na articulação entre ciência, tecnologia, direitos humanos e participação política — uma aliança essencial para o fortalecimento da democracia no Brasil.

CARTILHAS EDUCATIVAS

Em termos de material educativo, a pesquisa produziu três cartilhas: *Mulheres de olho na democracia brasileira*, *Mulheres na política: construindo igualdade de gênero nas eleições 2024* e *Fui eleita, e agora? Guia de atuação para o mandato de prefeitas e vereadoras*. Todas foram pensadas como recursos de formação política, cidadã e feminista, voltadas principalmente às mulheres interessadas em se candidatar ou exercer cargos eletivos, mas também à sociedade em geral, com o objetivo de sensibilizar para as desigualdades de gênero na política, ampliar o acesso à informação e fortalecer a atuação das mulheres nos espaços de poder.

A cartilha *Mulheres de olho na democracia brasileira* tem como eixo central a defesa do Estado Democrático de Direito a partir da ampliação da participação das mulheres nos espaços políticos. A publicação parte do entendimento de que a democracia só pode ser considerada plena quando inclui, protege e representa a diversidade de vozes e sujeitos que compõem a sociedade. Para isso, apresenta conceitos fundamentais sobre o funcionamento do sistema político brasileiro, sua estrutura institucional, os diferentes cargos eletivos e a importância da ocupação desses espaços por mulheres. A cartilha também contextualiza historicamente a exclusão feminina da política, relacionando os marcos do avanço democrático com as lutas feministas por direitos civis, sociais e políticos.

Outro destaque dessa primeira cartilha é a abordagem dos obstáculos enfrentados pelas mulheres que buscam ocupar cargos eletivos, com ênfase nas dimensões estruturais da desigualdade e nas formas explícitas e veladas de violência política de gênero. A cartilha trata ainda dos avanços recentes no campo normativo, especialmente da promulgação da Lei n. 14.192/2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra as mulheres (Brasil, 2021). Com linguagem acessível e ilustrações pedagógicas, a publicação busca não apenas informar, mas também fortalecer o senso de pertencimento e os vínculos entre cidadania, participação e transformação social. É, portanto, um convite à reflexão crítica sobre o modelo democrático e sobre a urgência de torná-lo mais inclusivo e representativo.

Já a cartilha *Mulheres na política: construindo igualdade de gênero nas eleições 2024* tem caráter eminentemente prático, funcionando como um guia voltado às mulheres interessadas em se candidatar nas eleições municipais. O material oferece informações claras e diretas sobre os requisitos legais para a candidatura, o funcionamento das cotas de gênero e de raça, os direitos das candidatas e as obrigações dos partidos políticos em garantir condições equitativas de disputa. Além disso, a cartilha apresenta orientações sobre como registrar uma candidatura, planejar uma campanha, organizar uma equipe e utilizar os recursos do fundo eleitoral de maneira transparente e eficaz.

A publicação também dedica atenção especial à prevenção e enfrentamento da violência política de gênero durante o processo eleitoral, incluindo canais de denúncia, mecanismos de proteção e estratégias de autocuidado e apoio coletivo. Outros temas abordados são as candidaturas fictícias (laranjas), os desafios do financiamento eleitoral e a importância de práticas partidárias comprometidas com a inclusão e a diversidade. Ao integrar informações jurídicas, experiências práticas e recomendações políticas, a cartilha torna-se uma ferramenta essencial para o fortalecimento da presença feminina nas urnas e para a consolidação de campanhas mais justas, seguras e representativas.

A terceira cartilha, *Fui eleita, e agora? Guia de atuação para o mandato de prefeitas e vereadoras*, foi pensada especialmente para mulheres já eleitas em 2024 e que iniciam seu mandato nos poderes Executivo e Legislativo municipais. A publicação oferece orientações sobre os primeiros passos na estrutura institucional, direitos e deveres parlamentares, relação com o orçamento público, estrutura de gabinete e ferramentas de incidência política e legislativa. Além disso, apresenta estratégias para enfrentar as barreiras que continuam a restringir o exercício pleno do poder pelas mulheres, como o isolamento político, a subestimação de sua autoridade e a continuidade da violência institucional de gênero.

Com linguagem direta, tom acolhedor e enfoque em autonomia política, a cartilha busca apoiar as eleitas desde o início do mandato, reforçando que elas não estão sozinhas e que sua presença no poder é uma conquista coletiva. Ao valorizar a trajetória política dessas mulheres, o material também reforça o papel transformador da presença feminina nos espaços de decisão e sua contribuição para políticas públicas mais inclusivas e comprometidas com as necessidades reais da população, especialmente das mulheres negras, indígenas e periféricas.

Todas as cartilhas foram disponibilizadas em formato digital e podem ser baixadas gratuitamente no hot site do projeto “De olho nas urnas”. A cartilha Mulheres de olho na democracia brasileira também foi impressa e distribuída fisicamente, permitindo ampla circulação entre candidatas, partidos, universidades, promotorias eleitorais e organizações da sociedade civil. Com recursos visuais atrativos e linguagem acessível, as publicações aproximaram os temas da representatividade e da igualdade de gênero do cotidiano das mulheres, contribuindo para a formação política e a democratização do acesso à informação em todo o país.

AÇÕES DE FORMAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Ao longo da execução do projeto, diversas ações estratégicas de incidência institucional e territorial foram realizadas, consolidando a proposta da pesquisa como uma iniciativa comprometida não apenas com a produção acadêmica, mas com a transformação concreta das realidades enfrentadas por mulheres na política. Um dos momentos mais marcantes nesse percurso ocorreu quando duas integrantes da equipe, as professoras Najla Franco Frattari e Paula Gabriela Mendes Lima, foram convidadas pelo Ministério Público Eleitoral a participar de um seminário com candidatas em Paraíso do Tocantins, município do estado do Tocantins. A atividade reuniu mulheres que haviam disputado cargos eletivos ou que

se preparavam para as eleições de 2024, promovendo uma escuta qualificada sobre seus desafios e experiências.

Na ocasião, as pesquisadoras apresentaram o escopo do projeto “De olho nas urnas”, compartilharam dados preliminares da pesquisa e promoveram reflexões sobre o marco normativo referente à igualdade de gênero e à prevenção da violência política. A escuta dos relatos emocionantes e contundentes das mulheres presentes revelou, mais uma vez, a urgência de ações coordenadas que fortaleçam a proteção de candidaturas femininas. Esse encontro não apenas deu visibilidade ao projeto fora dos grandes centros urbanos, como também reafirmou a importância de iniciativas que descentalizem o debate político e alcancem mulheres em contextos de maior vulnerabilidade institucional.

Outro momento de grande impacto foi a realização de duas audiências públicas na Câmara dos Deputados, com o objetivo de apresentar os resultados parciais da pesquisa para parlamentares, assessorias legislativas, representantes da sociedade civil e órgãos de controle. Parte da equipe esteve presencialmente em Brasília para os eventos, nos quais foi possível dialogar com deputadas comprometidas com a pauta da equidade de gênero, além de militantes de movimentos feministas e lideranças de coletivos regionais.

Além dessas ações no Legislativo federal, o projeto também foi apresentado durante a visita institucional da então ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, à cidade de Goiânia. Em agenda oficial na UFG, a ministra compareceu a uma sessão específica de apresentação dos resultados do projeto. Na ocasião, destacou a importância da pesquisa para o planejamento das ações do governo federal voltadas à proteção de lideranças femininas, demonstrando interesse em integrar os achados do estudo às políticas públicas em construção. Essa visita reforçou a legitimidade da iniciativa e consolidou o diálogo entre a universidade pública e o Poder Executivo.

Ainda no âmbito da UFG, foi realizado um seminário de apresentação pública dos resultados da primeira etapa, com ampla participação de estudantes, docentes, representantes de partidos políticos e movimentos sociais. O evento serviu como momento de devolutiva institucional e coletiva dos achados parciais, além de estimular o debate público sobre a necessidade de maior vigilância quanto ao cumprimento das cotas eleitorais, à distribuição do fundo partidário e ao enfrentamento das candidaturas fictícias. As falas das participantes reafirmaram o potencial do projeto para fomentar redes de solidariedade, articulação política e produção de conhecimento.

A pesquisa também teve destaque em eventos acadêmicos nacionais, por meio da apresentação de trabalhos em congressos, seminários e simpósios interdisciplinares. Essas participações contribuíram para consolidar o projeto como referência na área e para enriquecer o debate acadêmico com dados empíricos atualizados e metodologias inovadoras.

Dessa forma, as ações de articulação e divulgação realizadas ao longo do projeto foram fundamentais para garantir sua visibilidade institucional e capilaridade política, potencializando seus efeitos para além dos muros da universidade. A presença em eventos locais, nacionais e institucionais permitiu não apenas difundir os resultados, mas também construir um ambiente de escuta, troca e fortalecimento de

lideranças femininas, especialmente em contextos marcados por desigualdades históricas. Essas ações reafirmam o compromisso do projeto com a construção de uma democracia efetivamente representativa, sustentada pelo diálogo entre ciência, sociedade civil e poder público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa constitui uma investigação de fôlego sobre um fenômeno complexo, persistente e ainda subexplorado na sociedade brasileira: os múltiplos desafios enfrentados por mulheres em sua trajetória de acesso, permanência e atuação nos espaços de poder político. Com base em uma abordagem multidisciplinar e multi métodos, o estudo mobilizou ferramentas analíticas oriundas das Ciências Sociais, do Direito, da Comunicação, dos Estudos de Gênero e da Ciência Política para compreender, de forma integrada, as dinâmicas estruturais que limitam a participação feminina, bem como a eficácia e os limites dos mecanismos institucionais criados para corrigi-las.

O ponto de partida da pesquisa foram as eleições municipais de 2024, escolhidas por sua relevância estratégica: trata-se do nível institucional em que as desigualdades políticas são mais evidentes, e as barreiras simbólicas, materiais e institucionais tendem a se manifestar de forma mais concreta. A partir desse foco, a investigação também olhou para o pleito de 2020 e para os processos judiciais, normativos e partidários que o cercaram, compondo um panorama comparativo entre os dois ciclos eleitorais. A coleta de dados envolveu partidos políticos, a Justiça Eleitoral, candidatas eleitas e não eleitas, materiais de propaganda, inserções em mídia e decisões judiciais, permitindo uma análise profunda da presença e da visibilidade das mulheres, especialmente negras, indígenas e periféricas, no cenário político-eleitoral.

A pesquisa teve como eixo orientador a análise crítica da efetividade dos instrumentos legais voltados à promoção da participação política das mulheres. Isso inclui as cotas de gênero e de raça para candidaturas, a destinação proporcional dos fundos eleitorais (Fundo Partidário e Fundo Especial de Financiamento de Campanha), as regras de veiculação no HGPE, bem como a aplicação da Lei n. 14.192/2021, que tipifica a violência política de gênero (Brasil, 2021). Para além da formalidade legal, o estudo buscou identificar os gargalos entre o que está previsto na norma e o que, de fato, é executado na prática pelos partidos e fiscalizado pelas instituições eleitorais.

Foi nesse contexto que se estruturou uma das principais inovações do projeto: a criação de uma plataforma interativa vinculada ao Observatório sobre a Participação das Mulheres na Política Brasileira. O hot site permite o monitoramento em tempo real de candidaturas femininas com recortes por gênero, raça, partido, coligação, estado e cargo. A iniciativa partiu da percepção de que tornar os dados públicos, abertos e acessíveis não apenas promove a transparência, mas é também uma estratégia de pressão institucional e de fortalecimento do controle social sobre a implementação das ações afirmativas. O hot site passou a operar, portanto, como instrumento de democratização da informação e como ferramenta para subsidiar ações de incidência política e institucional.

Este dossiê integra essa mesma lógica de publicização dos resultados científicos, buscando tornar acessíveis a toda a sociedade os achados de uma pesquisa inédita, com profundo potencial de impacto no debate público sobre a interseção entre gênero, raça e política. Trata-se de uma forma de romper com a lógica da produção acadêmica restrita, devolvendo às mulheres – especialmente aquelas que foram ouvidas, observadas ou representadas na pesquisa – o conhecimento produzido a partir de suas experiências. É, ao mesmo tempo, uma ferramenta de formação cidadã e um convite à ação coletiva.

Por fim, é importante sublinhar que o tema das cotas de gênero e raça/cor na política brasileira ainda exige ampla produção acadêmica, institucional e social. A consolidação de políticas públicas eficazes, sensíveis às desigualdades interseccionais, depende de uma base empírica sólida e de análises comprometidas com a justiça social. Os resultados aqui divulgados, cada qual a seu modo, contribuem para esse debate, ao iluminar práticas, lacunas e possibilidades de transformação. A divulgação sistemática dessas informações visa a fortalecer a equidade de gênero na política, aprimorar os processos de representação democrática e fomentar uma cultura política verdadeiramente inclusiva e plural.

OBSERVAÇÃO

Os dados apresentados neste artigo integram a pesquisa *De olho nas urnas: candidatura de mulheres e monitoramento da igualdade de gênero nas eleições de 2024*. O texto oferece um panorama geral do projeto e de seus principais produtos, sem, contudo, aprofundar-se nos resultados específicos de cada etapa da investigação. Para mais informações e acesso aos materiais produzidos, consulte o site oficial do projeto: <https://deolhonasurnas.ufg.br>.

REFERÊNCIAS

- Araújo, Clara (2012). Feminismo e poder político, uma década depois. In F. Biroli & L. F. Miguel (org.), *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras* (pp. 148-164). Editora Horizonte.
- Beauvoir, Simone (2019). *O segundo sexo*. Nova Fronteira.
- Brasil (1995). *Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9100.htm.
- Brasil (2021). *Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm.
- Castro, Cristina Veloso de, & Souza, Ana Beatriz do Amaral (2021). Análise da construção histórica do direito da mulher, o movimento feminista e as cotas de gênero como ferramenta de perpetuação da desigualdade de gênero na política. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca*, 16(1), 47-116. <https://www.revista.direitofranca.br/index.php/refdf/article/view/1194>.
- Chauí, Marilena (1985). Participando do debate sobre mulher e política. In R. Cardoso (org.), *Perspectivas antropológicas da mulher* (4ª ed., pp. 25-62). Zahar.
- Collins, Patricia Hill, & Bilge, Sirma (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo.
- Creswell, John Ward (2006). *Research Design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. Sage.
- Fabris, Ligia (2021). Desigualdade de gênero na lei: recursos de campanha para mulheres na minirreforma eleitoral de 2015 e o julgamento da ADI 5617 no STF. In L. F. Miguel (org.), *Mulheres e representação política: 25 anos de estudos sobre cotas eleitorais no Brasil* (pp. 9-21). Editora Zouk.

Ferreira, Desirée C., Rodrigues, Carla O., & Cunha, Silvia M. S. (2021). *Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher*. Transparência Eleitoral Brasil.

<https://transparenciaeleitoral.com.br/2021/12/02/relatorio-de-violencia-politica-contr-a-mulher/>.

Linton, Rhoda (1997). Rumo a um método feminista de pesquisa. In A. M. Jaggar, & S. R. Bordo (org.), *Gênero, corpo, conhecimento* (pp. 293–315). Rosa dos Ventos.

Luna, Florencia (2008). Vulnerabilidad: la metáfora de las capas. *Jurisprudencia Argentina*, 4 (1), 60-67.

<https://filosofiaull.blogspot.com/2021/03/florencia-lunavulnerabilidad-la.html>.

Machado, Daniel Baldin (2021). Cotas a reboque: a inclusão representativa na minirreforma eleitoral de 2009. In L. F. Miguel (org.), *Mulheres e representação política: 25 anos de estudos sobre cotas eleitorais no Brasil* (pp. 171–198). Editora Zouk.

Miguel, Luiz Felipe (2021). Introdução: Gênero e igualdade política numa democracia declinante. In L. F. Miguel (org.), *Mulheres e representação política: 25 anos de estudos sobre cotas eleitorais no Brasil* (pp. 9–20). Editora Zouk.

Montecinos, Verónica (2003). Feministas e tecnocratas na democratização da América Latina. *Estudos Feministas*, 11(2), 360–374, <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2003000200002>.

Pateman, Carole (2008). *O contrato sexual*. Paz e Terra.

Perrot, Michelle (1998). *Mulheres públicas*. Tradução: Roberto Leal Ferreira. Fundação Editora da Unesp.

Perrot, Michelle (2007). *Minha história das mulheres*. Contexto.

Young, Iris Marion (2006). Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova*, 67, 139–190.

<https://doi.org/10.1590/S0102-64452006000200006>.